

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Laboratório Municipal

Responsável pela Demanda: Deise Alexandra de Souza Vieira

Demanda: Manutenção corretiva da Capela de Fluxo Laminar

1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

Solicitação de manutenção corretiva da capela de fluxo laminar marca TROX, modelo TLF-B2, patrimônio nº 1044842, utilizada no laboratório municipal para a realização de exames de tuberculose e hanseníase. O equipamento apresenta display danificado e necessita de reparos para restabelecer seu funcionamento adequado e seguro.

2. JUSTIFICATIVA

A capela de fluxo laminar é essencial para a segurança dos profissionais do laboratório, pois cria uma barreira de proteção contra agentes patogênicos de alto risco, como *Mycobacterium tuberculosis* e *Mycobacterium leprae*. Sua utilização é imprescindível para a realização de bacilosкопia e cultura de BAAR, garantindo a proteção dos trabalhadores e evitando contaminações cruzadas. O defeito atual compromete a operação do equipamento, colocando em risco a saúde ocupacional e a qualidade dos exames.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da manutenção corretiva, será restabelecida a segurança operacional da capela de fluxo laminar, garantindo a continuidade dos exames laboratoriais e a proteção dos servidores. O reparo também aumentará a vida útil do equipamento, evitando interrupções nos serviços e reduzindo riscos à saúde pública.

Nome do responsável: Aleixo Rodrigo Amaral Gonçalves

Cargo: Analista administrativo II

Matrícula/portaria: 32952

Chefe Imediato: Douglas Bones Goetten

Cargo: Coordenador de compras

Matrícula/portaria: 32.979/2025

Balneário Camboriú, 14 de Agosto de 2025

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 125/2025

De: Aleixo G. - SECC - COORCSAU

Para: SMS - Secretaria de Saúde e Saneamento

Data: 14/08/2025 às 13:35:43

Setores envolvidos:

SMS - DDS, SECC - COORCSAU, SECAC - CGF, SECC - DPL, SECC, SMS, SMS - DADM, SMS - LAB, SMS - CONT - BCO, SECOP - DCNTR - CD, SMS - DG

Manutenção corretiva da Capela de Fluxo Laminar

Responsável pela Demanda*:

Deise Alexandra de Souza Vieira

Setor Requisitante*:

Laboratório Municipal

Objeto*:

Manutenção corretiva da Capela de Fluxo Laminar

1. DEMANDA*:

Solicitação de manutenção corretiva da capela de fluxo laminar marca TROX, modelo TLF-B2, patrimônio nº 1044842, utilizada no laboratório municipal para a realização de exames de tuberculose e hanseníase. O equipamento apresenta display danificado e necessita de reparos para restabelecer seu funcionamento adequado e seguro.

2. JUSTIFICATIVA*:

A capela de fluxo laminar é essencial para a segurança dos profissionais do laboratório, pois cria uma barreira de proteção contra agentes patogênicos de alto risco, como *Mycobacterium tuberculosis* e *Mycobacterium leprae*. Sua utilização é imprescindível para a realização de baciloscoopia e cultura de BAAR, garantindo a proteção dos trabalhadores e evitando contaminações cruzadas. O defeito atual compromete a operação do equipamento, colocando em risco a saúde ocupacional e a qualidade dos exames.

2.1 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR*:

Por se tratar de serviço técnico especializado, a contratação será realizada com base na análise de propostas apresentadas por empresas do ramo, considerando critérios de qualificação técnica e atendimento às especificações do equipamento. O objetivo é garantir economicidade e qualidade na execução do serviço, assegurando o pleno restabelecimento do funcionamento do equipamento.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS*:

Com a realização da manutenção corretiva, será restabelecida a segurança operacional da capela de fluxo laminar, garantindo a continuidade dos exames laboratoriais e a proteção dos servidores. O reparo também aumentará a vida útil do equipamento, evitando interrupções nos serviços e reduzindo riscos à saúde pública.

Nome do responsável*:

Aleixo Rodrigo Amaral Gonçalves

Cargo*:

Analista administrativo II

Matricula/Portaria*:

32952

Chefe Imediato*:

Douglas Bones Goetten

Cargo*:

Coordenador de compras

Matricula/Portaria*:

32.979/2025

Prezada, segue DFD para manutenção corretiva da Capela de Fluxo Laminar do Laboratório Municipal.

—

Att,

Aleixo Gonçalves
Analista Administrativo II

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Aline Leal	14/08/2025 13:48:05	1Doc ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4DE7-2D08-9389-5C6C**

De: Aleixo G. - SECC - COORCSAU
Para: Envolvidos internos acompanhando
Data: 14/08/2025 às 15:24:12

Segue orçamento recebido.

—

Att,

Aleixo Gonçalves
Analista Administrativo II

Anexos:

Cotacao_capela_de_fluxo_laminar.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Deise Alexandra De Souza V...	15/08/2025 07:50:22	1Doc	DEISE ALEXANDRA DE SOUZA VIEIRA ROMEIRO CPF ...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao> e informe o código: 2922-CB41-1660-8E2B

Dados do Cliente

Cliente: 940 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú
 Endereço: rua 1500, 1100 - Centro - Balneário Camboriú - SC
 Telefone: +055(47)3261-4545 Contato: Deise (Laboratório)

Condições de Fornecimento

Data Cotação:	22/07/2025	Condição Pagamento:	Boleto para 25 dias
Responsável:	Thiago Mattar	Prazo de Entrega:	10 dias úteis
Validade da Proposta:	10 dias	Frete:	Cliente

Itens da cotação

Item	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Calibração de Capela de Fluxo Laminar	2.916,05	1	2.916,05

Parecer Técnico

- Incerteza total da calibração, será conforme nosso escopo
- Será feita avaliação para verificar se tem condições de calibração.
- Se apresentar alguma dificuldade será enviado orçamento de preventiva / corretiva ou peças necessárias.
- Certificado somente digital em nosso Site com Login e Senha com armazenamento de dois anos para acesso .
- Etiqueta de identificação no instrumento, com número de certificado e a periodicidade indicada pelo cliente.
- • • Com etiqueta em QR code para leitura do certificado em tempo real

Obs

Calibração conforme norma

Não inclui peças / Filtro Epa ou Auxiliar

Esta cotação sera cobrada indiferente do resultado da calibração / avaliação

Tipo: Calibração Rastreável

Localização: Laboratório da MajLab

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 2.916,05

Maj Lab Com. e Manut de Equip p Lab LTDA

CNPJ: 00.467.916/0001-56
 Inscr. Est. 9028441557
 Tel. (41) 3356-8420

Rua Maximino Zanon, 401 - CEP 82510-250
 1Doc: Processo Diagnóstico e Consulta razão de pequeno valor - 125/2025 | Anexo: Cotacao_capela_de_fluxo_laminar.pdf
 Email - comercial@majlab.com.br **Nos Contate no Whatsapp!** 

Dados do Cliente

Cliente: 940 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú
 Endereço: rua 1500, 1100 - Centro - Balneário Camboriú - SC
 Telefone: +055(47)3261-4545 Contato: Deise (Laboratório)

Observações**APROVAÇÃO E PAGAMENTO**

1. Aprovação da Proposta: Para aprovar, responda via e-mail, informe pedido de compra se necessário.
2. Início do Serviço: O prazo de execução inicia-se após o recebimento do item e aprovação para itens internos.
3. Cobrança por Defeitos: Caso o equipamento apresente defeito que impeça a calibração, será cobrada uma taxa correspondente ao valor da calibração e emitido um laudo técnico.
4. Ajustes e Manutenções: Não fazem parte do escopo inicial e, caso necessários, serão apresentados em uma proposta adicional.
5. Coleta e Entrega:
 - Coletas e entregas são gratuitas para Curitiba e Região Metropolitana em faturamentos acima de R\$ 1.000,00
 - Para solicitações de coleta/entrega, inclua o pedido na aprovação da proposta.

Pagamento:

- Para serviços internos: Pagamento na retirada.
- Para serviços externos: Pagamento na maquininha.

Formas de Pagamento:

- Na maquininha: Crédito, Débito ou PIX.
- Antecipado via PIX: Chave PIX: majlab@majlab.com.br
- Depósito: Banco PagSeguro (290), Ag: 0001, CC: 04118183-5 (Retirada somente após 24 horas).

EXECUÇÃO E CERTIFICADOS

1. Pontos de Calibração: Serão indicados nesta cotação, salvo especificação prévia.
2. Etiquetas e Certificados:
 - As etiquetas de calibração serão enviadas junto aos equipamentos.
 - Os certificados estarão disponíveis online após a conclusão do serviço e o faturamento.
3. Escopo RBC: Todo o nosso escopo de calibração acreditada está disponível em <https://majlab.com.br/index.php/calibracao-acreditada/>

DADOS TÉCNICOS

1. Equipamento e Acessórios: Enviar todos os acessórios e componentes do equipamento.
2. Identificação do Equipamento: Caso o equipamento não possua identificação, será aplicada uma identificação diretamente no corpo do equipamento.

ATENÇÃO:

Os itens a serem calibrados devem ser enviados com nota fiscal ou declaração de transporte.

Após a conclusão do seu atendimento nos ajude a melhorar clicando no link abaixo e respondendo nossa Pesquisa de Satisfação. Sua opinião é muito importante para nós!

https://docs.google.com/forms/d/1JiGFptsA6pwwbulj9dpiePi3Gme9apFC0QAIA_NgC4U/edit

Maj Lab Com. e Manut de Equip p Lab LTDA

De: Aleixo G. - SECC - COORCSAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/08/2025 às 15:27:20

Segue negativas de orçamentos.

—

Att,

Aleixo Gonçalves
Analista Administrativo II

Anexos:

Email_Capela_Fluxo_Laminar.pdf

negativa.pdf

negativa_2.pdf

_37_Caixa_de_Entrada___Correio___SOGO_Groupware.pdf

RES: Orçamento Conserto de Capela de Fluxo Laminar - Saúde BC

Quarta, Julho 16, 2025 10:30 -03



Raquel - Proxy Metrologia
vendas03@proxymetrologia.com.br

Para

matheus.mafra2005@bc.sc.gov.br

Bom dia Matheus, tudo bem?

Confirmei com nosso diretor técnico e infelizmente não fazemos essa manutenção

Fico devendo dessa vez!

Atenciosamente;



De: Comercial - Vendas01 <vendas01@proxymetrologia.com.br>

Enviada em: terça-feira, 15 de julho de 2025 15:09

Para: matheus.mafra2005@bc.sc.gov.br

Cc: vendas03@proxymetrologia.com.br

Assunto: ENC: Orçamento Conserto de Capela de Fluxo Laminar - Saúde BC

Boa tarde, tudo bem?

Em breve estaremos enviando o orçamento solicitado.

Obrigado pela preferência .

Boa semana.

Será uma honra te atender!

Qualquer dúvida ou outro assunto que precise tratar não hesite em me perguntar!

Atenciosamente;



“Consage ao Senhor tudo o que você faz, e os seus planos serão bem-sucedidos” (Provérbios 16,3).

De: Matheus Mafra <matheus.mafra2005@bc.sc.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 14 de julho de 2025 17:25

Assunto: Orçamento Conserto de Capela de Fluxo Laminar - Saúde BC

Prezados,

Solicitamos de Vossa Senhoria orçamentos dos seguintes itens para o Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú CNPJ 10.459.525/0001-43, conforme descrição contida abaixo:

Manutenção de Capela de Fluxo Laminar

Equipamento está com o display danificado e necessitando de manutenção corretiva e também preventiva.

Marca TROX

Modelo: TLF-B2

Por se tratar de cotação de preço visando a aquisição pela Administração Pública, fica necessário que a solicitação seja respondida em **PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA** contendo os dados de **RAZÃO SOCIAL, CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL, ENDEREÇO, TELEFONE, E-MAIL, INDICAÇÃO DE PESSOA QUE REALIZOU A COTAÇÃO e ASSINATURA.**

Matheus Mafra
Setor de Compras

**Secretaria de Saúde e
Saneamento**
47 3261 6238 - 47 9982-1491
www.balneariocamboriu.sc.gov.br

JPG image004.jpg

15.3 KiB



JPG image005.jpg

6.7 KiB



JPG image001.jpg

31.5 KiB



Re: Conserto equipamento

Quinta, Agosto 14, 2025 10:41 -03

Para



Alexandre conceitomedsc@gmail.com

SSS - DITA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Bom dia

Não trabalhamos com o conserto desse equipamento.

Em qua., 13 de ago. de 2025 às 16:03, SSS - DITA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

<humberto.bernardes@bc.sc.gov.br> escreveu:

Prezados,

Precisamos orçamento para conserto e calibração do seguinte equipamento do Laboratório Municipal:

Capela de Fluxo Laminar do Labor

Marca: TROX

CP: 184897

Modelo: TLF-B2

Equipamento está com o display danificado e necessitando de manutenção corretiva e preventiva.

--

Humberto Andrada Bernardes

Analista Administrativo | Setor de Compras

Secretaria de Saúde e Saneamento

47 3261 6238 - 47 9982-1491

www.balneariocamboriu.sc.gov.br



==== TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==== DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

Re: Conserto equipamento

Quinta, Agosto 14, 2025 10:50 -03



Smart Healthcare
smarthealthcare@gmail.com

Para

SSS - DITA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Bom dia

Não realizamos esse tipo de conserto.

Atenciosamente,
Smart Healthcare Soluções Hospitalares

Em qua., 13 de ago. de 2025 às 16:07, SSS - DITA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
<humberto.bernardes@bc.sc.gov.br> escreveu:

Prezados,

Precisamos orçamento para conserto e calibração do seguinte equipamento do Laboratório Municipal:

Capela de Fluxo Laminar do Labor

Marca: TROX

CP: 184897

Modelo: TLF-B2

Equipamento está com o display danificado e necessitando de manutenção corretiva e preventiva.

--

Humberto Andrada Bernardes

Analista Administrativo | Setor de Compras
Secretaria de Saúde e Saneamento
47 3261 6238 - 47 9982-1491
www.balneariocamboriu.sc.gov.br



==== TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==== DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

Re: Conserto equipamento

Quarta, Agosto 13, 2025 16:12 -03



Comercial - Smartmed
comercial@smartmedsc.com.br

Para

SSS - DITA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Boa tarde Humberto,
Informo que não realizamos o conserto desse equipamento.

Qualquer dúvida, estou à disposição.
Atenciosamente.

Em qua., 13 de ago. de 2025 às 16:01, SSS - DITA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
<humberto.bernardes@bc.sc.gov.br> escreveu:

Prezados,

Precisamos orçamento para conserto e calibração do seguinte equipamento do Laboratório Municipal:

Capela de Fluxo Laminar do Labor

Marca: TROX

CP: 184897

Modelo: TLF-B2

Equipamento está com o display danificado e necessitando de manutenção corretiva e preventiva.

--

Humberto Andrade Bernardes

Analista Administrativo | Setor de Compras

Secretaria de Saúde e Saneamento

47 3261 6238 - 47 9982-1491

www.balneariocamboriu.sc.gov.br



==== TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==== DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

De: Aleixo G. - SECC - COORCSAU

Para: SMS - Secretaria de Saúde e Saneamento - A/C Aline L.

Data: 14/08/2025 às 15:34:50

Prezada, segue solicitação com bloqueio.

—

Att,

Aleixo Gonçalves
Analista Administrativo II

Anexos:

Sol_2664_2025.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Aline Leal	15/08/2025 08:28:01	1Doc	ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07
Aleixo Rodrigo Amaral Gonc...	15/08/2025 08:59:44	1Doc	ALEIXO RODRIGO AMARAL GONCALVES CPF 046.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6A3D-1F5E-86F3-98E3**



Solicitação de Compra/Contratação

Número: 2664/2025
Emissão: 18/07/2025

Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

Centro de custo: 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: SSS/LAB - Manutenção de capela de fluxo laminar, vide memorando 29.805/2025.

Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
817 - 4 . 20001 . 10 . 302 . 1914 . 2.139 . 0 . 339000 -	303876 - SF SUS - União / MAC - Incremento Programa	2.916,05	2.916,05

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	SERVICO	173442 - Calibração de Capela de Fluxo Laminar	2.916,05000	2.916,05
Total geral (R\$)					2.916,05

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

De: Aleixo G. - SECC - COORCSAU

Para: SECC - COORCSAU - Coordenadoria de Compras da Saúde

Data: 15/08/2025 às 11:24:26

Prezados, segue TR para assinatura.

—

Att,

Aleixo Gonçalves
Analista Administrativo II

Anexos:

TR_Manut_Capela_de_Fluxo_Laminar_Laboratorio.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Vinícius José dos Santos	15/08/2025 12:37:33	1Doc	VINÍCIO JOSÉ DOS SANTOS CPF 047.XXX.XXX-51
Bianca Araujo Aita Maia	15/08/2025 15:37:29	1Doc	BIANCA ARAUJO AITA MAIA CPF 030.XXX.XXX-97
Aline Leal	18/08/2025 14:24:39	1Doc	ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07
Deise Alexandra De Souza V...	18/08/2025 14:32:39	1Doc	DEISE ALEXANDRA DE SOUZA VIEIRA ROMEIRO CPF ...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao> e informe o código: **C1A7-D9D1-1AF7-C881**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em capela de fluxo laminar marca TROX, modelo TLF-B2, número de série 184897, patrimônio nº 1044842, utilizada no Laboratório Municipal de Balneário Camboriú, localizado na Rua 990, nº 81, Centro, Balneário Camboriú/SC.

O serviço visa restabelecer as condições plenas de funcionamento e segurança do equipamento, essencial para a manipulação de materiais com risco biológico elevado, como no processamento de exames para tuberculose e hanseníase.

Classificação do objeto: serviço comum de manutenção de equipamento médico-laboratorial, conforme art. 6º, inciso XXI, da Lei nº 14.133/2021.

2. Fundamentação da contratação

A capela de fluxo laminar é equipamento indispensável para a execução de baciloskopias e culturas de BAAR (tuberculose e hanseníase), garantindo proteção ao operador e ao ambiente contra contaminação. Atualmente, encontra-se com o display danificado, comprometendo sua operação e segurança, impossibilitando o uso regular no laboratório.

A manutenção corretiva é necessária para evitar riscos ocupacionais e garantir a continuidade do diagnóstico e tratamento de doenças infectocontagiosas, prevenindo prejuízos à saúde pública.

3. Descrição da solução como um todo

A solução abrange o diagnóstico técnico, substituição de peças defeituosas, reparos necessários e calibração do equipamento para restabelecimento total da funcionalidade.

Todas as peças utilizadas deverão ser novas, originais ou de qualidade equivalente, atendendo aos padrões técnicos e de segurança aplicáveis.

O equipamento deverá ser devolvido totalmente funcional e acompanhado de relatório técnico detalhado.

4. Requisitos da contratação

Execução do serviço por empresa com comprovada experiência em manutenção de capelas de fluxo laminar ou equipamentos equivalentes.

Fornecimento e substituição de peças novas, originais ou compatíveis de alta qualidade.

Garantia mínima de 90 (noventa) dias para peças e serviços.

Entrega do equipamento reparado em até 15 (quinze) dias corridos a partir da emissão da autorização de fornecimento.

Apresentação de Nota Fiscal discriminando peças e serviços executados.

5. Justificativa nos casos de licitações não exclusivas

Trata-se de serviço técnico disponível no mercado, não caracterizando exclusividade de fornecedor. Será realizada pesquisa de preços junto a empresas aptas, assegurando economicidade e qualidade.

6. Justificativa para permissão ou vedação de consórcios

A contratação não admite a participação de consórcios, pois o objeto é de execução simples e de pequena escala, plenamente exequível por uma única empresa especializada.

7. Modelo de execução do objeto

Prestação única do serviço de manutenção, com entrega integral do equipamento reparado e calibrado, acompanhado de relatório técnico e termo de garantia.

8. Modelo de gestão do contrato

Para o contrato a ser firmado em decorrência deste certame, ficam designados os servidores/gestores:

Gestor do Contrato: Vinícius José dos Santos, Diretor-Geral, portaria 32.268/2025;

Fiscal Administrativo: Bianca Araújo Aita Maia, Diretora da Divisão Técnico Administrativa, Portaria 32.193/2025;

Fiscal Técnico: Deise Alexandra de Souza Vieira – Farmacêutica – Matrícula 8139;

Caberá aos fiscais acompanharem a execução dos serviços, registrar ocorrências, atestar a conformidade e solicitar ajustes, se necessários, garantindo que o serviço atenda às especificações deste Termo de Referência.

9. Critérios de medição e de pagamento

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega do equipamento, emissão da Nota Fiscal e atesto da fiscalização.

Caso sejam identificadas falhas ou vícios no serviço, o pagamento poderá ser suspenso até a devida correção.

10. Forma e critério de seleção do fornecedor

A contratação será realizada por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O critério de julgamento será o menor preço entre as propostas que atendam integralmente às especificações técnicas e requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista.

11. Estimativas do valor da contratação

Com base no orçamento atualizado recebido de empresa do setor, o valor estimado da contratação é de R\$ 2.916,05 (dois mil, novecentos e dezesseis reais e cinco centavos). A planilha comparativa e os orçamentos encontram-se anexados ao processo.

12. Adequação orçamentária

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária própria do Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú.

Aline Leal

Enfermeira

Secretaria de Saúde

Portaria 32.153/2025

Vinicio José dos Santos

Diretor-Geral

Portaria 32.268/2025

Bianca Araujo Aita Maia

Diretora da Divisão Administrativa

Portaria 32.193/2025

Deise Alexandra de Souza Vieira

Farmacêutica

Matrícula 8.139

De: Aleixo G. - SECC - COORCSAU
Para: SMS - Secretaria de Saúde e Saneamento - A/C Aline L.
Data: 18/08/2025 às 15:10:20

Prezada, segue ofício e não direcionamento.

—

Att,

Aleixo Gonçalves
Analista Administrativo II

Anexos:

Nao_direcionamento_Capela_de_fluxo_laminar_Laboratorio.pdf
oficio_202_2025_Manut_Capela_Fluxo_Laminar_Laboratorio.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Aline Leal	18/08/2025 15:30:02	1Doc ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6A36-FE66-B06F-F96E**

DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

Objeto: Contratação de empresa para a realização de manutenção corretiva em capela de fluxo laminar marca TROX, modelo TLF-B2, patrimônio nº 1044842, utilizada no Laboratório Municipal de Balneário Camboriú, conforme solicitação via Memorando nº 29.805/2025

Solicitação: 2664/2025

Declaro que os itens constantes no Termo de Referência da solicitação em epígrafe, ou à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender as finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinada marca e/ou fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atesto ainda que os valores indicados através dos orçamentos para o processo anexo, estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Balneário Camboriú, 18 de agosto de 2025.

**Aline Leal
Enfermeira
Secretaria de Saúde
Portaria 32.153/2025**

OFÍCIO Nº 202/2025

BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC, 18 DE AGOSTO DE 2025.

Ilmo. Sr.

Leocadio Schroeder Giacomello
Secretário de Compras e Patrimônio

- Nesta.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Solicitação de Compra nº 2664/2025, referente à contratação de empresa para a realização de manutenção corretiva em Capela de fluxo laminar marca TROX, modelo TLF-B2, patrimônio nº 1044842, utilizada no Laboratório Municipal de Balneário Camboriú, conforme solicitação via Memorando nº 29.805/2025.

A presente contratação fundamenta-se na necessidade urgente de restabelecimento da funcionalidade do equipamento, indispensável à realização de exames de baciloscopia e cultura de BAAR (tuberculose e hanseníase). O equipamento encontra-se com o display danificado, impossibilitando sua operação segura e contínua.

Justifica-se a pesquisa de preços somente com fornecedores devido às características específicas do objeto. Foram solicitados orçamentos a empresas do ramo, com definição do valor estimado a partir do menor preço das empresas que se dispuseram a apresentar propostas compatíveis com os requisitos técnicos do objeto.

Encaminhamos em anexo a Solicitação de Compra com bloqueio orçamentário, Termo de Referência, orçamentos recebidos e demais documentos pertinentes.

Na certeza de contar com vossa atenção, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ALINE LEAL
Enfermeira
Secretaria de Saúde
Portaria 32.153/2025

De: Aleixo G. - SECC - COORCSAU
Para: SECAC - CGF - Comitê Gestor Financeiro
Data: 18/08/2025 às 15:40:35

Formulário Geral de Pedido

Número do Protocolo*:

.

Tipo de Pedido*:

Contratação de Serviços

Data de Vencimento do Contrato/Ata*

Modalidade de Licitação*

Forma de Contratação*:

Compra Direta

Tipo de Registro

Número da Solicitação de Compra*:

2664/2025

Dotação*:

817

Especificação do Objeto*:

Manutenção de Capela de Fluxo Laminar

Justificativa*:

A manutenção se faz necessária pois a capela apresentou problema e é essencial na realização de baciloscopy e cultura de BAAR (tuberculose e hanseníase), para proteger os funcionários do laboratório de possível contaminação, vide memorando 29.805.

Valor Neste Ano*:

2.916,05

Valor para os Próximos Anos

Prezados, segue processo com bloqueio e valor inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil) reais.

—

Att,

Aleixo Gonçalves

Analista Administrativo II

Anexos:

Aviso_de_Movimento____Bloqueio_de_despesa6407501444182870802_new.pdf



Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: Thaisy Quirino

Chave de Autenticação Digital
2080-1300-390

Página
1 / 1

PARECER ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$

Data de movimento: 23/07/2025

Sequência: 4999484

Sequência estornada:

Número: 86912

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Orgão orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Un. orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1914 - Atenção Integral a Saúde das Pessoas

Ação: 2.139 - Manutenção dos Serviços Especializados de Saúde

Despesa: 817 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Valor:

2.916,05

Fonte recurso: 303876 - SF SUS - União / MAC - Incremento Programa

Id-Usa: 2.600.0000

Importa este movimento o valor de: dois mil e novecentos e dezesseis reais e cinco centavos

Fundamento:

Ementa:

Convênio:

Sol. Compra/Contr.: 2664/2025

Desp. pronto pago:

Licitação:

Contrato

Pré-empenho:

Objetivo: SSS/LAB - Manutenção de capela de fluxo laminar, vide memorando 29.805/2025.

Movimentos Contábeis

Débitos		Créditos
Orçamento 6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL	2.916,05	Orçamento 6.2.2.1.2.01.02.03 - Crédito bloqueado para controle interno por 2.916,05

Histórico: Bloqueio Orçamentário da Despesa

Complemento:

Nota: A verificação da existência de dotação orçamentária é independente da escolha do tipo e modalidade de licitação, bem como da opção pela dispensa ou inexigibilidade das mesmas, cabendo estas estarem de acordo com o rito de contratação de compras e serviços que segue os ditames em especial da Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002 e outras mais que versarem sobre o assunto. A fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o empenhamento das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que há recursos orçamentários suficientes para o pagamento das obrigações conforme dotação especificada.

Convênio:
() Não
() Sim

Mateus Canton Markoski

Contador
CRC/MT 017.345/O-7 T-SC

De: Aleixo G. - SECC - COORCSAU

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C José N.

Data: 18/08/2025 às 15:41:21

Prezado, segue processo para deferimento.

—

Att,

Aleixo Gonçalves
Analista Administrativo II

De: Priscila V. - SECAC - CGF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/08/2025 às 20:00:43

Solicitação já possui bloqueio

—
Priscila Dos Santos Vieira

Analista Contábil II

Matricula 23.394

De: Deise R. - SMS - LAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/08/2025 às 12:48:03

Por favor, sinalizar assim que sair a AF.

At.te

—

Deise Alexandra de Souza Vieira

farmaceutica bioquimica

De: Carmen R. - SECC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/08/2025 às 12:37:54

Camila Garcia - SECOP - DCNTR - CD

—
Carmen Seidel Ribeiro

Diretora de Planejamento e Licitações

De: Camila G. - SECOP - DCNTR - CD

Para: SECC - COORCSAU - Coordenadoria de Compras da Saúde

Data: 26/08/2025 às 13:49:20

Prezados,

Para prosseguimento do processo, solicito o envio da documentação de habilitação da licitante, inclusive de documento que comprove a "*Execução do serviço por empresa com comprovada experiência em manutenção de capelas de fluxo laminar ou equipamentos equivalentes*" conforme solicitado no Item 4 do Termo de Referência.

—

Camila Garcia

Analista Administrativo II

De: Camila G. - SECOP - DCNTR - CD

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Hindianara V.

Data: 26/08/2025 às 14:17:10

Prezada,

Encaminho para redistribuição do processo, conforme orientação da Diretoria.

—

Camila Garcia

Analista Administrativo II

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 26/08/2025 às 16:19:10

Prezado Secretário de Compras,

Segue para assinatura do Aviso de Dispensa de Licitação.

Objeto: Serviço de calibração da Capela de Fluxo Laminar marca TROX, modelo TLF-B2, patrimônio nº 1044842. Manutenção corretiva da capela de fluxo laminar. O equipamento apresenta display danificado e necessita de reparos para restabelecer seu funcionamento adequado e seguro.

Valor global: R\$2.916,05.

—
Hindianara Mariha Vieira

Assistente administrativo

Setor de Compras

Secretaria de Saúde e Saneamento

Anexos:

Aviso_037_calibracao_capela_fluxo_laminar.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
José Edeltrudes da Costa F...	26/08/2025 18:06:44	1Doc	JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao> e informe o código: **8B75-5D78-50E7-0B9F**

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação de:

Serviço de calibração da Capela de Fluxo Laminar marca TROX, modelo TLF-B2, equipamento do Laboratório Municipal.

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	SERV.	Serviço de calibração da Capela de Fluxo Laminar marca TROX, modelo TLF-B2, patrimônio nº 1044842. Manutenção corretiva da capela de fluxo laminar. O equipamento apresenta display danificado e necessita de reparos para restabelecer seu funcionamento adequado e seguro.	01		

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 das 09:00h às 17:00h, em dias úteis, ou pelo seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

Balneário Camboriú/SC, 26 de agosto de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio
Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - COORCSAU - Coordenadoria de Compras da Saúde

Data: 27/08/2025 às 12:52:10

Para acompanhamento,

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação publicado na data de 27/08/2025. Eventuais interessados poderão apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC.

Prazo para envio de eventuais propostas: 01/08/2025.

Ademais, para continuidade do processo após o prazo do comunicado, será imprescindível a entrega da documentação da empresa, conforme requerido no despacho 11.

Ressalto ainda, que devido a impossível de realizar orçamentos com outras empresas, mediante a apresentação das negativas, será necessário solicitar a empresa Maj Lab Com. e Manut de Equip p Lab LTDA que apresente notas fiscais de serviços semelhantes realizados ou então que se realize a pesquisa em outras fontes de consulta como PNCP, Banco de Preços ou outras contratações da Administração Pública.

At.te.,

—
Hindianara Mariha Vieira

Assistente administrativo

Setor de Compras

Secretaria de Saúde e Saneamento

Anexos:

Prefeitura_Municipal_de_Balneario_Camboriu_Compras_e_Licitacoes.pdf

**PROCESSO Nº**

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 037/2025 - FMS

DATA DE ATUALIZAÇÃO

26/08/25

MODALIDADE

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SITUAÇÃO

Aberto

LOCAL DA LICITAÇÃO

PMBC

OBJETO

Contratação de serviço de calibração da Capela de Fluxo Laminar marca TROX, modelo TLF-B2.

OBSERVAÇÕES

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação de:

Serviço de calibração da Capela de Fluxo Laminar marca TROX, modelo TLF-B2, patrimônio nº 1044842. Manutenção corretiva da capela de fluxo laminar. O equipamento apresenta display danificado e necessita de reparos para restabelecer seu funcionamento adequado e seguro.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

Data limite para apresentação das propostas: : 01 de setembro de 2025.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 das 09:00h às 17:00h, em dias úteis, ou pelo seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

Balneário Camboriú/SC, 26 de agosto de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio

ARQUIVOS ANEXOS**• EDITAIS**

- 18/04/2011 - 17:49:03

OBJETO

RELAÇÃO DOS ITENS

OBSERVAÇÕES

RELAÇÃO DOS ITENS

- 18/04/2011 - 17:49:20

OBJETO

DOTAÇÃO

**OBSERVAÇÕES
DOTAÇÃO**

- 20/04/2011 - 18:16:00

OBJETO
TERMO DE ESCLARECIMENTO

OBSERVAÇÕES
TERMO DE ESCLARECIMENTO

De: Deise R. - SMS - LAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/01/2026 às 09:47:31

Setores (CC):

SMS - DDS

Prezada diretora,

Novamente solicito a manutenção corretiva em capela de fluxo laminar marca TROX, modelo TLF-B2, número de série 184897, patrimônio nº 1044842, este equipamento é utilizado para dar segurança aos funcionários que manipulam amostras de escarro contaminadas com BAAR (tuberculose), assim como para segurança de toda equipe do laboratório devido a volatilidade deste bacilo. Desta maneira, é um equipamento de segurança essencial para a executarmos as baciloskopias e culturas de tuberculose. pEÇO URGÊNCIA NESTA DEMANDA PARA QUE O SERVIÇO NÃO PRECISE SER SUSPENSO, o que traria um grande prejuízo PARA A SAÚDE DO MUNICÍPIO.

As empresas que sabemos atender este equipamento são:

MAJLAB - Tel. (41) 3356-8420 Rua Maximino Zanon, 401 - CEP 82510-250 Bacacheri - Curitiba - PR Email - comercial@majlab.com.br

MASTERLAB - CNPJ: 05.328.963/0001-32 - Endereço: RUA MEARIM, 69 - CANOAS/RS MASTERLAB MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA Telefone: (51) 3041-4614

AT.TE

—

Deise Alexandra de Souza Vieira

farmaceutica bioquimica

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/01/2026 às 09:50:16

Prezados,

no aguarda ds providencias solicitadas no despacho 14, juntamente com a documentação da empresa e a solicitação 2026 bloqueada.

—
Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

De: Deise R. - SMS - LAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/01/2026 às 11:15:22

Prezados,

Em anexo, orçamento recebido pelo laboratório

—

Deise Alexandra de Souza Vieira
farmaceutica bioquimica

Anexos:

Orcamento_capela_master_lab.pdf

MASTERLAB MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**ORÇAMENTO**

Endereço: RUA MEARIM, 69 - CANOAS/RS
 CNPJ: 05.328.963/0001-32 - IE: 0240508653
 Telefone: (51) 3041-4614 null

CORRETIVA

**15203**

17/12/2025

Nome/Razão	MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU (3819)	CNPJ/CPF	83.102.285/0001-07
Endereço	RUA 990, 81	CEP	88330-572
Município/UF	BALNEARIO CAMBORIU/SC	Contato	
Email	contabilidade@bc.sc.gov.br	Fone	(47) 9999-44728

EQUIPAMENTO

Marca	TROX	Número de série	ML0007123
Descr. Equip.	CAPELA DE EXAUSTÃO - TROX CAPELA DE EXAUSTÃO - 10722	Patrimônio	1044842

ACESSÓRIOS

NO CLIENTE,
 CONTATO: CAROLINA
 LOCAL: 2º ANDAR

SOLICITADO/DEFEITOS

INFO CLIENTE: NÃO É POSSÍVEL LIGAR A LÂMPADA UV
 INFO TEC: PLACA DE COMANDO E TECLADO AVARIADOS.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Código	Descrição	Quant.	Unid.	Valor unit.	Total
6	SERVICOS CONERTO DA PLACA DE COMANDO SUBSTITUIÇÃO DE TECLADO AJUSTE ELÉTRICO / ELETRÔNICO, TESTES DE FUNCIONAMENTO	1	UN	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Total de peças R\$ 0,00	Total de serviços R\$ 3.250,00	Valor do frete R\$ 0,00	Valor do Desconto
Validade da Proposta 30 dias	Condição de pagamento A VISTA	Garantia 90 dias	Valor total R\$ 3.250,00

APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO

Responsável:		Setor:	
Observações:			
Assinatura:			

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/01/2026 às 11:52:26

Ressalto ainda, que devido a impossível de realizar orçamentos com outras empresas, mediante a apresentação das negativas, será necessário solicitar a empresa Maj Lab Com. e Manut de Equip p Lab LTDA que apresente notas fiscais de serviços semelhantes realizados ou então que se realize a pesquisa em outras fontes de consulta como PNCP, Banco de Preços ou outras contratações da Administração Pública.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/01/2026 às 11:53:47

Prezados,

Solicito o envio dos documentos para comprovação dos valores e envio da documentação de habilitação da licitante, inclusive de documento que comprove a "*Execução do serviço por empresa com comprovada experiência em manutenção de capelas de fluxo laminar ou equipamentos equivalentes*" conforme solicitado no Item 4 do Termo de Referência

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

De: Thayana R. - SECC - COORCSAU

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Hindianara V.

Data: 09/02/2026 às 10:20:58

Prezada, segue toda documentação da empresa para análise. Logo, sendo os documentos padrões, somados aos que foram adicionados, como atestado, experiência e nota fiscal. Destarte, a empresa informou que obteve dificuldade em ter notas desse valor, por isso somente foi enviada essa, foram oferecidos outros orçamentos com empresas semelhantes ao invés. Outrossim, também foi avisado no dia de hoje, que a visita técnica para as manutenções está para a semana do dia 24, e caso desejar realizar, é necessário avisar previamente para incluir na agenda.

—
Thayana de Souza Rodrigues
Analista Administrativo II

Anexos:

5045_nfse.pdf
Atestado_2626011_250.pdf
Certidao_2626014_CAT_2117638.pdf
Certidao_2626018_CAT_2117639.pdf
Certidao_8S0I090226091608.pdf
CERTIDAO_FALENCIA_12_03.pdf
CND_ESTADUAL_03_04_2025.pdf
CND_FEDERAL_02_08_2026.pdf
CND_MUNICIPAL_03_05_2026.pdf
CND_TRABALHISTA_02_08_2026.pdf
CNPJ_.pdf
DECLARACAO_UNIFICADA_MASTERLAB.pdf
FGTS_28_02_2026.pdf
SEXTA_ALTERACAO_CONTRATUAL.pdf

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

NUMERO NOTA FISCAL DE SERVICO ELETRÔNICA - NFS-e 5045	DATA DE EMISSÃO DA NFS-e 12/01/2026 17:28:39	Número da RPS 5045
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DA AUTÊNCIA 5045	NATUREZA DA OPERAÇÃO 1	
CONSULTE A AUTÊNCIA DESTE DOCUMENTO ACESSANDO O SITE DA PREFEITURA		

Identificação do Prestador



NOME/RAZÃO SOCIAL MASTERLAB MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	CNPJ/CPF 05.328.963/0001-32	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 6884666
ENDERECO RUA MEARIM, 69 - SALA 01	BAIRRO/DISTRITO IGARA	CEP 92410-180
TELEFONE (51) 3041-4614	E-MAIL	UF RS

Identificação do Tomador

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE	CNPJ/CPF 03.483.912/0001-50	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
ENDERECO AV ITALIA KM 08 - CAMPUS CARREIROS, 0	BAIRRO/DISTRITO CARREIROS	CEP 96201-900
TELEFONE (53) 3230-7055	E-MAIL fernanda@masterlabrs.com.br	UF RS

Descrição do serviço

SUBSTITUIÇÃO DE FILTROS, CONERTO NO MOTOR CERTIFICAÇÃO, TESTES DE FUNCIONAMENTO - SERVICOS ()

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN

ATIVIDADE DO MUNICÍPIO 140101 140101	ALIQ. ISSQN 5,00	ITEM DA LC 116/2003 14.01.01.001	CÓD NACIONAL DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4773300
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$ 12.000,00	DESCONTO CONDICIONAL R\$ 0,00	DESCONTO INCONDICIONAL R\$ 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN R\$ 12.000,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	OUTRAS RETENÇÕES R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------	-------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal

R\$ 12.000,00

Informações complementares

Pedido(s):15194
CANOAS - RS
Plano de pagamento: DEPOSITO 2DD



MUNICÍPIO DE CANOAS

Secretaria Municipal da Fazenda
A autenticidade desta nota pode ser confirmada em
https://www.e-nfs.com.br/e-nfs_canoas,
informando o código de verificação.



Embrapa Clima Temperado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos os devidos fins que a empresa Masterlab Manutenção de Equipamentos Ltda, estabelecida em Canoas RS, rua Mearim, 69 Sala 01 bairro Igara, devidamente inscrita no CNPJ N° 05.328.963/0001-32 e inscrição estadual N° 0240508653, executou manutenções nos equipamentos abaixo relacionados, os quais atenderam tecnicamente de forma satisfatória, os equipamentos entregues e instalados obedeceram aos prazos estabelecidos e estão em perfeito estado de funcionamento em diversos setores da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA CLIMA TEMPERADO) localizada em Pelotas RS, Br 392 Km 78, bairro Monte Bonito, inscrita no CNPJ N° 00.348.003/0137-94.

DADOS DO CONTRATO:

- Contrato n°: 014/2024
- Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de laboratórios com fornecimento de peças, componentes e acessórios, genuínos ou originais, para atender a Embrapa Clima Temperado.
- Endereço do serviço técnico: BR 392 KM 78 Pelotas – RS
- Empresa contratada: Masterlab Manutenção de Equipamentos Ltda, Cnpj: 05.328.963/0001-32
- Contratante: EMPRESA Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, Cnpj: 00.348.003/0137-94
- Proprietário: EMPRESA Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, Cnpj: 00.348.003/0137-94
- Responsabilidade técnica:
 - ART's: 13451658 (Eng. Mecânico), 13441109 (Eng. Eletricista).
 - Responsável Técnico: Engenheiro Eletricista, Gustavo Bueno da Silva, registro Crea: RS198153, registro nacional: 2212329172
 - Responsável técnico: Engenheiro Mecânico, Ademir Silva, registro Crea: RS085014, registro nacional: 2201302600
- Atividades que foram concluídas até a data de emissão do atestado sob a responsabilidade técnica do profissional: Já foram realizados 60% do objeto do contrato.
- Atividades que estão em conclusão e andamento sob responsabilidade técnica:

SERVIÇO	VASOS DE PRESSÃO	QUANTIDADE
QUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO (ENG. MECANICO)	AUTOCLAVES E VASOS DE PRESSÃO DE DIVERSAS CAPACIDADE DE FAIXA DE TRABALHO E TEMPERATURA E PRESSÃO VARIAVES), VERTICais E HORIZONTALS, DE BANCADA OU NÃO.	60

SERVIÇO	MEDIÇÃO DE MASSA	QUANTIDADE
CALIBRAÇÃO (ENG. MECANICO) (ENG. ELETRICO)	BALANÇAS ANALITICAS E SEMI-ANALITICAS DE DIVERSAS CAPACIDADES, MARCAS E MODELOS.	60
MANUTENÇÃO (ENG. MECANICO) (ENG. ELETRICO)	BALANÇAS ANALITICAS E SEMI-ANALITICAS DE DIVERSAS CAPACIDADES, MARCAS E MODELOS.	60
CALIBRAÇÃO (ENG. MECANICO) (ENG. ELETRICO)	MASSAS PADRÃO DE ATÉ 200 GRAMAS	20

SERVIÇO	EQUIPAMENTOS DE HOMOGENIZAÇÃO E MOAGEM	QUANTIDADE
MANUTENÇÃO (ENG. ELETRICO)	AGITADOR MAGNETICO COM E SEM AQUECIMENTO DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS.	50
MANUTENção (ENG. ELETRICO)	AGITADOR TIPO VORTEX DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS	12
MANUTENção (ENG. ELETRICO)	HOMOGENEIZADOR TIPO TURRAX DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS.	4
MANUTENção (ENG. ELETRICO)	CENTRIFUGAS LABORATORIAIS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, COM E SEM REFRIGERAÇÃO.	24
MANUTENção (ENG. ELETRICO)	MOINHOS DE BANCADA DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS	14





SERVIÇO	EQUIPAMENTOS DE PURIFICADOR DE ÁGUA	QUANTIDADE
MANUTENÇÃO (ENG. ELETRICO)	REGENERAÇÃO DE RESINAS (CATIÔNICA E ANIÔNICA) DE TROCA IONICA DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA USO LABORATORIAL DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS.	32
MANUTENção (ENG. ELETRICO)	DESTILADOR DE ÁGUA DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, CAPACIDADE E POTÊNCIAS.	8
MANUTENção (ENG. ELETRICO)	OSMOSE REVERSA	15
MANUTENção (ENG. ELETRICO)	ULTRA PURIFICADORES	5

SERVIÇO	EQUIPAMENTOS DE VACUO	QUANTIDADE
MANUTENção (ENG. MECANICO)	EVAPORADOR RATATIVO Á VACUO	5
MANUTENção (ENG. MECANICO)	BOMBAS DE VACUO E DE PRESSÃO DE BANCADA DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS E FAIXAS DE TRABALHO.	28

SERVIÇO	EQUIPAMENTOS DE BIOLOGIA MOLECULAR	QUANTIDADE
MANUTENção (ENG. ELETRICO)	FONTE DE TENSÃO PARA ELETROFOROSE DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS	8
MANUTENção (ENG. ELETRICO)	TERMOCICLADORES DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS	6
MANUTENção (ENG. ELETRICO)	INCUBADORA CO2	6

SERVIÇO	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA	QUANTIDADE
QUALIFICAÇÃO MANUTENção E CERTIFICAÇÃO (ENG. MECANICO)	CABINES DE SEGURANÇA BIOLOGICA (FLUXO LAMINAR HORIZONTAL E VERTICAL) PARA UM OU DOIS OPERADORES (INCLUINDO TROCA DE CONSUMIVEIS).	12
QUALIFICAÇÃO, MANUTENção E CERTIFICAÇÃO (ENG. MECANICO)	CAPELAS DE EXAUSTÃO DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS.	25

SERVIÇO	EQUIPAMENTOS DE LIOFILIZAÇÃO	QUANTIDADE
MANUTENção (ENG. MECANICO)	LIOFILIZADORES DE DIVERSAS CAPACIDADES, MARCAS E MODELOS	5

SERVIÇO	APARELHOS DE MEDAÇÃO DE TEMPERATURA, UMIDADE E PRESSÃO.	QUANTIDADE
CALIBRAÇÃO (ENG. ELETRICO)	TERMOMETRO INFRAVERMELHO PORTATIL (CALIBRAÇÃO EM CINCO PONTOS, DE -10, ATÉ 110	01
CALIBRAÇÃO (ENG. ELETRICO)	TERMÔMETROS DE LÍQUIDO EM VIDRO (CALIBRAÇÃO EM CINCO PONTOS, DE -10 ATÉ 200 °C	80
CALIBRAÇÃO (ENG. ELETRICO)	TERMÔMETROS DIGITAIS DE MÁXIMO-MÍNIMO (CALIBRAÇÃO EM CINCO PONTOS, DE -10 ATÉ 200°C.	50
CALIBRAÇÃO (ENG. ELETRICO)	TERMO-HIGROMETROS DIGITAIS (CALIBRAÇÃO PARA TEMPERATURA E UMIDADE EM CINCO PONTOS, RESPECTIVAMENTE, DE -10 ATÉ 200 °C E DE ZERO A 100% DE UR)	50
CALIBRAÇÃO (ENG. ELETRICO)	TERMÔMETROS DE INCUBADORES TIPO BOD EM FAIXAS DE TRABALHO VARIADAS.	30
CALIBRAÇÃO (ENG. MECANICO)	MANÔMETROS E TERMÔMETROS DE AUTOCLAVE E VASOS DE PRESSÃO DE CAPACIDADES VARIADAS E FAIXA DE TRABALHO (TEMPERATURA E PRESSÃO VARIÁVEIS).	30
CALIBRAÇÃO (ENG. ELETRICO)	TERMÔMETROS DE ULTRAFREEZERS DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS RESOLUÇÃO E FAIXAS DE TRABALHO.	06

SERVIÇO	EQUIPAMENTOS DE DOSAGEM	QUANTIDADE
MANUTENção (ENG. MECANICO)	MICROPIPETAS	150
MANUTENção (ENG. MECANICO)	DISPENSADORES	80

SERVIÇO	EQUIPAMENTOS DE MEDAÇÃO DE FORÇA ELETRICA	QUANTIDADE

MANUTENÇÃO (ENG. ELETRICO)	PHMETROS	30
MANUTENÇÃO (ENG. ELETRICO)	CONDUTIVIMETROS	20
MANUTENÇÃO (ENG. ELETRICO)	FONTE DE ELETROFORESE	100
MANUTENÇÃO (ENG. ELETRICO)	PENETROMETROS	16

SERVIÇO	EQUIPAMENTOS OPTICOS	QUANTIDADE
MANUTENÇÃO (ENG. ELETRICO)	MICROSCOPIOS	30
MANUTENÇÃO (ENG. ELETRICO)	ESTEROMICROSCOPIOS	30
MANUTENÇÃO (ENG. ELETRICO)	ESPECTROFOTOMETROS	15
MANUTENÇÃO (ENG. ELETRICO)	REFRATOMETROS	10

SERVIÇO	EQUIPAMENTOS DE AQUECIMENTOS	QUANTIDADE
MANUTENção (ENG. ELETRICO)	ESTUFAS	60
MANUTENção (ENG. ELETRICO)	BANHO MARIA	30
MANUTENção (ENG. ELETRICO)	INCUBADORA	80
MANUTENção (ENG. ELETRICO)	FORNO MUFLA	10
MANUTENção (ENG. ELETRICO)	CHAPA AQUECEDORAS	30

SERVIÇO	EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO	QUANTIDADE
MANUTENção (ENG. MECANICO)	FREEZERS	30
MANUTENção (ENG. MECANICO)	REFRIGERADORES	50
MANUTENção (ENG. MECANICO)	DESUMIDIFICADORES	10
MANUTENção (ENG. MECANICO)	CAMARAS DE CONSERVAÇÃO	20
SERVIÇO	EQUIPAMENTOS DE ULTRACONGELAMENTO	QUANTIDADE
MANUTENção (ENG. MECANICO)	ULTRAFREEZERS	80

Atestamos ainda que o fornecimento deste serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data fato que desabone a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Período de participação nos serviços: Início 21/08/2024 em andamento.

Pelotas/RS, 01 de novembro de 2024.

Paulo Roberto Britzius Barwald
Supervisor Setor de Patrimônio e Suprimentos
Embrapa Clima Temperado



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Britzius Barwald, Supervisor**, em 01/11/2024, às 10:43, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11335151** e o código CRC **FBB01A21**.

Referência: Processo nº 21169.001153/2024-15

SEI nº 11335151



SEI nº 234402

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
Atestado registrado do Crea-RS. Link Cidadão. Consultas, Atestados, Registrado. Selo de segurança nº 234402
Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
presente ao final deste documento.



Atestado registrado
no CREA-RS

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **GUSTAVO BUENO DA SILVA**

referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **GUSTAVO BUENO DA SILVA**

Registro: **RS198153**

RNP: 2212329172

Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

1 / 1 -----

Número de ART: **13441109**

Tipo de ART: Obra ou Serviço Registrada em: 01/11/2024

Baixada em: / /

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: MASTERLAB MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQ. AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

CPF/CNPJ: 00348003013794

Rua: Rodovia BR 302

Nº:

0

Complemento: KM 78

Bairro: DISTRITO MONTE BONITO

Cidade: Pelotas

UF: RS CEP: 96115000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 1.664.343,24

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR 302

Nº: 0

Complemento: KM 78

Bairro: DISTRITO MONTE BONITO

Cidade: PELOTAS

UF: RS CEP: 96115000

Data de Início: 21/08/2024 Conclusão efetiva: / /

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Código:

MPOG:

Proprietário: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQ. AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

CPF/CNPJ: 00348003013794

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - MANUTENÇÃO

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIP. DE LABORATÓRIO

1,00

Un

1 - MANUTENÇÃO

BALANÇAS ANALÍTICAS E SEMI-ANALÍTICAS

60,00

Un

2 - MANUTENÇÃO

MEDIDORES E SENsoRES

70,00

Un

3 - MANUTENÇÃO

EQUIPAMENTOS ÓTICOS

84,00

Un

4 - MANUTENÇÃO

EQUIPAMENTOS DE AQUECIMENTO

106,00

Un

5 - MANUTENÇÃO

EQUIPAMENTOS DE HOMOGENIZAÇÃO E MOAGEM

104,00

Un

6 - MANUTENÇÃO

EQUIPAMENTOS DE PURIFICADOR DE ÁGUA

60,00

Un

7 - MANUTENÇÃO

EQUIPAMENTOS DE BIOLOGIA MOLECULAR

14,00

Un

8 - MANUTENÇÃO

APARELHOS DE MEDIDA

426,00

Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2024079874

, está registrado com as CAT's número(s) :

2117638 2117639

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 234399 a 234402 o atestado contendo 4 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2117638

4 de Dezembro de 2024 Hora: 10:32:44

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página. 2

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2117638

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ADEMIR SILVA**

referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **ADEMIR SILVA**

Registro: **RS085014**

RNP: 2201302600

Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 / 1 -----

Número de ART: **13451658**

Tipo de ART: Obra ou Serviço Registrada em: 01/11/2024

Baixada em: / /

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: MASTERLAB MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Contratante: EMPRESA BRASIL. DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

CPF/CNPJ: 00.348.003/0137-94

Rua: Rodovia BR 392

Nº: 0

Complemento: KM 78

Bairro: MONTE BONITO

Cidade: Pelotas

UF: RS CEP: 0

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 1.664.343,24

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR 392

Nº: 0

Complemento: KM 78

Bairro: MONTE BONITO

Cidade: PELOTAS

UF: RS CEP: 96010971

Data de Início: 21/08/2024 Conclusão efetiva: / /

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: COMERCIAL

Código:

MPOG:

Proprietário: EMPRESA BRASIL. DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

CPF/CNPJ: 00348003013794

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - MANUTENÇÃO

LOTE 1: AUTOCLAVES E VASOS DE PRESSÃO

45,00

Un

1 - MANUTENÇÃO

MICROPIPETAS DE VOL VARIAVEIS/MEDIÇÃO DE VOLUMES E CALIBRAÇÃO

120,00

Un

2 - MANUTENÇÃO

VIDRARIAS VOLUMÉTRICAS/MEDIÇÃO DE VOLUMES E CALIBRAÇÃO

50,00

Un

3 - MANUTENÇÃO

BALANÇAS ANALÍTICAS E SEMI-ANALÍTICAS DE DIVERSAS CAPACIDADES

60,00

Un

4 - MANUTENÇÃO

EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO: MÁQUINA DE GELO

3,00

Un

5 - MANUTENÇÃO

FREEZERS E REFRIGERADORES

80,00

Un

6 - MANUTENÇÃO

CÂMERA FRIA

12,00

Un

7 - MANUTENÇÃO

INCUBADORAS TIPO BOD

45,00

Un

8 - MANUTENÇÃO

EVAPORADOR ROTATIVO À VÁCUO/EQUIP. DE VÁCUO

5,00

Un

9 - MANUTENÇÃO

BOMBAS DE VÁCUO E DE PRESSÃO DE BANCADA

28,00

Un

10 - MANUTENÇÃO

CABINES DE SEG BIOLÓGICA - EQUIP DE PROTEÇÃO COLETIVA

15,00

Un

11 - MANUTENÇÃO

CAPELAS DE EXAUSTÃO - EUIP DE PROTEÇÃO COLETIVA

20,00

Un

12 - MANUTENÇÃO

ULTRAFREEZERS - EQUIP DE ULTRA CONGELAMENTO

6,00

Un

13 - MANUTENÇÃO

LIOFILIZADORES - EQUIPAMENTOS DE LIOFILIZAÇÃO

5,00

Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2024079874

, está registrado com as CAT's número(s) :

2117638 2117639

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 234399 a 234402 o atestado contendo 4 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico nº 2117639

4 de Dezembro de 2024 Hora: 10:33:30

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



CREA-RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **MASTERLAB MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ: **05.328.963/0001-32**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubstinentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:16:08 do dia 09/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 8S0I090226091608

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MASTERLAB MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 05328963000132,
Endereço - RUA MEARIM, 69.

12 de dezembro de 2025, às 09:44:32

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **1345493583d83bc024ebfc8b4f518b91**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MASTERLAB MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ base: **05.328.963/0001-10**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **03 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 3/4/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39272427**
Autenticação: **49702283**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MASTERLAB MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.328.963/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:58:25 do dia 03/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2026.

Código de controle da certidão: **183A.168F.F094.AAC1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
CANOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE ATENDIMENTO E ARRECADAÇÃO**

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos - CPEN

9431 / 2026

Identificação	
Nome:	MASTERLAB MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CpfCnpj:	05.328.963/0001-32

CERTIFICO, cumprindo o despacho do Sr. Prefeito Municipal, exarado no requerimento protocolado, que conforme disposto no art. 206, do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei nº. 5172 de 25 de outubro de 1966, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o art. 205, do referido código, por existirem, débitos lançados e ainda não vencidos ou cuja exigibilidade está suspensa nos termos do art. 151, do CTN.

Esta Certidão tem o prazo de 90 dias, contando da data de emissão.

Canoas - RS, Terça-feira 3 de Fevereiro de 2026.

Autenticação eletrônica: **D01.2CC.F3C.AD3**

Tanto a veracidade da informação, quanto a manutenção da condição de não devedor, poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.canoas.rs.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASTERLAB MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.328.963/0001-32

Certidão nº: 7312601/2026

Expedição: 03/02/2026, às 10:00:11

Validade: 02/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASTERLAB MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.328.963/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.328.963/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/10/2002
NOME EMPRESARIAL MASTERLAB MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MASTERLAB		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MEARIM	NÚMERO 69	COMPLEMENTO *****	
CEP 92.410-180	BAIRRO/DISTRITO IGARA	MUNICÍPIO CANOAS	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO MASTERLABRS@MASTERLABRS.COM.BR		TELEFONE (51) 3041-4614	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/02/2026 às 09:17:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



masterlabrs.com.br
Rua Mearim, 69 - Igara
CEP 92410-180 - Canoas/RS

Atendimento Rio Grande do Sul:
(51) 3041-4614 | (51) 98152-7314
Atendimento Santa Catarina:
(48) 98835-1757

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A pessoa jurídica denominada **MASTERLAB MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **05.328.963/0001-32**, com sede à **RUA MEARIM, 69 - CANOAS/RS**, e por intermédio de seu representante legal, devidamente credenciado:

DECLARA que nos termos do § 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho;

DECLARA que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

DECLARA, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação;

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Canoas, 06 de Fevereiro de 2026;

Assinatura do Responsável ou Representante legal

05.328.963/0001-32

MASTERLAB MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTOS LTDA
Rua Mearim, 69/01
B. Igara - Cep 92410-180
CANOAS - RS



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.328.963/0001-32

Razão Social: MASTERLAB MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: R MEARIM 69 / IGARA / CANOAS / RS / 92410-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2026 a 28/02/2026

Certificação Número: 2026013003371200441507

Informação obtida em 03/02/2026 10:05:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43206966895 2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MASTERLAB MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSP2300222890

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005	1		SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CANOAS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

22 Junho 2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____ / ____ / ____
Data

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____ / ____ / ____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____ / ____ / ____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9007769 em 22/06/2023 da Empresa **MASTERLAB MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 05328963000132 e protocolo 231944390 - 19/06/2023. Autenticação: 81BCD90D64FC83FC4978EDBA742924266433D1B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o link: http://juntacomercial.rgs.br/validar/231944390-19/06/2023/protocolo/231944390-AO_CONTRATO_AUGUSTA_Y1699. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/194.439-0	RSP2300222890	19/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
833.033.670-00	DIEGO LUIS DAMASIO	22/06/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas



DORNELES E CIA LTDA
CNPJ/MF: 05.328.963/0001-32

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
POR TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE UNIPESSOAL

ALEX SOUZA DORNELES, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/09/1981 na cidade de Porto Alegre/RS, empresário, inscrito no CPF/MF nº 821.378.620-34, portador da cédula de identidade nº 1075532001 expedida pela SSP-IGP/RS, residente e domiciliado a Rua Alexandria, 191 Bairro São José – Canoas/RS – CEP: 92.425-610;

DIEGO LUIS DAMASIO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 13/01/1986 na cidade de Porto Alegre/RS, empresário, inscrito no CPF/MF nº 833.033.670-00, portador da cédula de identidade nº 1091075588 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado a Rua dos Guamirins, 303, casa 423 Bairro Igara – Canoas/RS – CEP: 92.412-520.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **DORNELES E CIA LTDA**, com sede na Rua Mearim, 69 – Bairro Igara – Canoas/RS – CEP: 92.410-180 com contrato social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande Do Sul – JUCISRS sob o NIRE nº 43206966895 em sessão de 28/07/2011 e alterações posteriores, e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.328.963/0001-32, consoante à faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolvem:

CLAUSULAS CONTRATUAIS DE ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio **ALEX SOUZA DORNELES**, não desejando mais permanecer na sociedade, vende e transfere a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondente a 30.000 (trinta mil) quotas de capital social, ao sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em razão da presente alteração, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, passa a ter a seguinte proporção:

DIEGO LUIS DAMASIO.....50.000 (cinquenta mil) quotas.....R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto ao passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLÁUSULA QUARTA

Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato Social, que terá a seguinte redação:

“A Sociedade Unipessoal girará sob o nome empresarial de **MASTERLAB MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, e terá sua sede e domicilio a Rua Mearim, 69 – Bairro Igara – Canoas/RS CEP: 92.410-180.”

CLÁUSULA QUINTA

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

“Os objetivos da Sociedade Unipessoal serão o comercio varejista de artigos médicos, hospitalares, ortopédicos, ópticos e de laboratório; prestação de serviços de manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos ópticos; manutenção e reparação de instrumentos de medida, teste e controle; manutenção e reparação de equipamentos e aparelhos médicos e a instalação e manutenção de equipamentos de ventilação e refrigeração.”.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9007769 em 22/06/2023 da Empresa **MASTERLAB MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 05328963000132 e protocolo 231944390 - 19/06/2023. Autenticação: 81BCD90D64FC83FC4978EDBA742924266433D1B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o link: <http://jucisrs.judiciario.rs.gov.br/validar/2023/06/23/231944390AC0 CONTRATUALIZAR/99910654>. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA SEXTA

Fica alterada a Clausula Quarta do Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

“A Sociedade unipessoal iniciou suas atividades em 02 de outubro de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado”.

CLÁUSULA SETIMA

Fica excluída a Cláusula Quinta do Contrato Social.

CLÁUSULA OITAVA

Fica Alterada a Clausula Sexta do Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

“A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo unicamente pela integralização do capital social”.

CLÁUSULA NONA

Fica Alterada a Clausula Setima do Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

“A administração da Sociedade Unipessoal ficará a cargo do único sócio **DIEGO LUIS DAMASIO**, que representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, autorizado o uso do nome empresarial, bem como podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.”

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica alterada a Clausula Oitava do Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

“Ao termo de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apurados”.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica excluída a Cláusula Nona do Contrato Social.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

Fica alterada a Clausula Decima do Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

“A Sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu único sócio administrador”.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica alterada a Clausula Decima Primeira do Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

“O único sócio administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes”.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica alterada a Clausula Decima Segunda do Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

“Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade unipessoal, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado”.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica alterada a Clausula Decima Quarta do Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

“Nos casos previstos na clausula anterior, os haveres serão pagos em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 10 (dez) dias após o balanço especial, que deverá ser efetuado dentro de 02 (dois) meses no máximo, após qualquer uma das ocorrências”.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica alterada a Clausula Decima Terceira do Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

“O único sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade”.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA

Consolida-se o Contrato Social da Sociedade Unipessoal **MASTERLAB MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, em razão das presentes alterações.

MASTERLAB MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA **CNPJ/MF: 05.328.963/0001-32**

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE UNIPESSOAL

DIEGO LUIS DAMASIO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 13/01/1986 na cidade de Porto Alegre/RS, empresário, inscrito no CPF/MF nº 833.033.670-00, portador da cédula de identidade nº 1091075588 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado a Rua dos Guamirins, 303, casa 423 Bairro Igara – Canoas/RS – CEP: 92.412-520.

Único sócio componente da Sociedade Limitada Unipessoal **MASTERLAB MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Mearim, 69 – Bairro Igara – Canoas/RS – CEP: 92.410-180 com contrato social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande Do Sul – JUCISRS sob o NIRE nº 43206966895 em sessão de 28/07/2011, e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.328.963/0001-32, tem constituído uma Empresa Unipessoal, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade unipessoal girará sob o nome empresarial de **MASTERLAB MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** e terá sua Sede e domicilio a Rua Mearim, 69 – Bairro Igara – Canoas/RS CEP: 92.410-180.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente nacional, pelos sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
DIEGO LUIS DAMASIO	50.000 (cinquenta mil) quotas.....	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Os objetivos da Sociedade Unipessoal serão o comercio varejista de artigos médicos, hospitalares, ortopédicos, ópticos e de laboratório; prestação de serviços de manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos ópticos; manutenção e reparação de instrumentos de medida, teste e controle; manutenção e reparação de equipamentos e aparelhos médicos e a instalação e manutenção de equipamentos de ventilação e refrigeração.

CLÁUSULA QUARTA

A Sociedade Unipessoal iniciou suas atividades em 02 de outubro de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo unicamente pela integralização do capital social.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9007769 em 22/06/2023 da Empresa **MASTERLAB MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 05328963000132

e protocolo 231944390 - 19/06/2023. Autenticação: 81BCD90D64FC83FC4978EDBA742924266433D1B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Para validar este documento, acesse o link: <http://jucisrs.jus.br/validar/validarProtocolo/231944390/ACAO CONTRATUAL/autografar?Y1Q95>

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da Sociedade Unipessoal ficará a cargo do único sócio **DIEGO LUIS DAMASIO**, que representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, autorizado o uso do nome empresarial, bem como podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SETIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA

A Sociedade Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu único sócio administrador.

CLÁUSULA NONA

O único sócio administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade unipessoal, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nos casos previstos na clausula anterior, os haveres serão pagos em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 10 (dez) dias após o balanço especial, que deverá ser efetuado dentro de 02 (dois) meses no máximo, após qualquer uma das ocorrências.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O único sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de Canoas/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 1 (uma) via, que será assinada por todos os sócios, sendo a via arquivada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande Do Sul – JUCISRS.

Canoas/RS, 14 de junho de 2023.

ALEX SOUZA DORNELES

DIEGO LUIS DAMASIO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9007769 em 22/06/2023 da Empresa MASTERLAB MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 05328963000132 e protocolo 231944390 - 19/06/2023. Autenticação: 81BCD90D64FC83FC4978EDBA742924266433D1B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.judicial.gov.br/validar> e informe o nº de protocolo 231944390 e o nº de contratação 231944390. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/194.439-0	RSP2300222890	19/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
821.378.620-34	ALEX SOUZA DORNELES	22/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

833.033.670-00 | DIEGO LUIS DAMASIO | 22/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **MASTERLAB MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, de CNPJ 05.328.963/0001-32 e protocolado sob o número 23/194.439-0 em 19/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9007769, em 22/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandra Rosa Moreira Arrieche.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
833.033.670-00	DIEGO LUIS DAMASIO	22/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
833.033.670-00	DIEGO LUIS DAMASIO	22/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 
821.378.620-34	ALEX SOUZA DORNELES	22/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/06/2023



Documento assinado eletronicamente por Sandra Rosa Moreira Arrieche, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 22/06/2023, às 23:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/194.439-0.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quinta-feira, 22 de junho de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9007769 em 22/06/2023 da Empresa MASTERLAB MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 05328963000132 e protocolo 231944390 - 19/06/2023. Autenticação: 81BCD90D64FC83FC4978EDBA742924266433D1B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/194.439-0 e o código de segurança Y10294. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

 JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - COORCSAU - Coordenadoria de Compras da Saúde

Data: 09/02/2026 às 13:25:48

Prezados,

Encaminhar a solicitação 2026 bloqueada.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

De: Thayana R. - SECC - COORCSAU

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Hindianara V.

Data: 10/02/2026 às 08:02:57

Segue solicitação conforme ano vigente.

—
Thayana de Souza Rodrigues
Analista Administrativo II

Anexos:

238.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Aline Leal	10/02/2026 10:45:30	1Doc ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 2756-0FF0-F674-5CEB



Solicitação de Compra/Contratação

Número: 238/2026

Emissão: 09/02/2026

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

Centro de custo: 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: SSS/LAB - Manutenção de capela de fluxo laminar, vide memorando 29.805/2025.

Observação: PROCESSO 125/25

Despesa		Fonte de recurso	Despesas	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
Item	Quantidade	Unidade de	Itens	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
			Material/Serviço	Total geral (R\$)	Total geral (R\$)
1	1,00000	SERVICO	173442 - Calibração de Capela de Fluxo Laminar	3.250,00000	3.250,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

De: Humberto B. - SECC - COORCSAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/02/2026 às 16:06:22

Thaisy Quirino Rosa Moreno - SMS - CONT - BCO

—
Humberto Andrada Bernardes

Analista Administrativo II

Secretaria de Saúde

De: Thaisy M. - SMS - CONT - BCO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/02/2026 às 16:21:41

Prezados,

segue bloqueio orçamentário.

Atenciosamente,

—

Thaisy Moreno

Assessoria Contábil

LLN Consultoria Governamental Ltda.

Anexos:

1a83c41f_2af1_470f_92ae_83014d05008b.pdf



Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: Thaisy Quirino

Chave de Autenticação Digital
1515-6397-891

Página
1 / 1

PARECER ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$

Data de movimento: 11/02/2026

Sequência: 5437070

Sequência estornada:

Número: 91136

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Orgão orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Un. orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 5028 - Saúde - Um Novo Tempo Para Cuidar

Ação: 2.327 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

Despesa: 517 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Valor:

3.250,00

Fonte recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde

Id-Usa: 1.500.1002

Importa este movimento o valor de: três mil e duzentos e cinquenta reais

Fundamento:

Ementa:

Convênio:

Sol. Compra/Contr.: 238/2026

Desp. pronto pago:

Licitação:

Contrato

Pré-empenho:

Objetivo: SSS/LAB - Manutenção de capela de fluxo laminar, vide memorando 29.805/2025.

Movimentos Contábeis

Débitos		Créditos
Orçamento 6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL	3.250,00	Orçamento 6.2.2.1.2.01.02.03 - Crédito bloqueado para controle interno por 3.250,00

Histórico: Bloqueio Orçamentário da Despesa

Complemento:

Nota: A verificação da existência de dotação orçamentária é independente da escolha do tipo e modalidade de licitação, bem como da opção pela dispensa ou inexigibilidade das mesmas, cabendo estas estarem de acordo com o rito de contratação de compras e serviços que segue os ditames em especial da Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002 e outras mais que versarem sobre o assunto. A fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o empenhamento das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que há recursos orçamentários suficientes para o pagamento das obrigações conforme dotação especificada.

Convênio:
() Não
() Sim

Mateus Canton Markoski

Contador
CRC/MT 017.345/O-7 T-SC

De: Hindianara V. - SECC - DPL
Para: SMS - Secretaria de Saúde e Saneamento
Data: 12/02/2026 às 12:35:30

Prezada Secretaria,

Segue para assinatura termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 016/2026 - DL - FMS.

grata,

—
Hindianara Mariha Vieira
Analista administrativo II
Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

DL_016_2026_FMS_Aline.pdf

DL_016_2026_FMS_razao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Aline Leal	12/02/2026 12:54:41	1Doc ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **94D0-712D-5EFF-704E**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 016/2026 - DL - FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva em capela de fluxo laminar do Laboratório Municipal.

Contratado: MASTERLAB MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.328.963/0001-32

Valor: R\$3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais).

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) O Fundo Municipal de Saúde motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para contratação de empresa especializada para manutenção corretiva em capela de fluxo laminar do Laboratório Municipal;
- b) A capela de fluxo laminar é equipamento indispensável para a execução de baciloskopias e culturas de BAAR (tuberculose e hanseníase), garantindo proteção ao operador e ao ambiente contra contaminação e atualmente, encontra-se com o display danificado, comprometendo sua operação e segurança, impossibilitando o uso regular no laboratório;
- c) A manutenção corretiva é necessária para evitar riscos ocupacionais e garantir a continuidade do diagnóstico e tratamento de doenças infectocontagiosas, prevenindo prejuízos à saúde pública;
- d) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 12 de fevereiro de 2026.

Aline Leal
Secretaria Municipal de Saúde

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 016/2026 - DL - FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva em capela de fluxo laminar do Laboratório Municipal.

Contratado: MASTERLAB MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.328.963/0001-32

Valor: R\$3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais).

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 72, VI, da Lei n. 14.133/2021, registro que o contratado foi escolhido por ter apresentado o menor preço para a Administração.

Balneário Camboriú, 12 de fevereiro de 2026.

Aline Leal
Secretaria Municipal de Saúde

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 12/02/2026 às 12:36:19

Prezado Secretário,

Segue para assinatura e ratificação termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 016/2026 - DL - FMS.

grata,

—
Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

DL_016_2026__FMS_autorizacao.pdf

DL_016_2026__FMS_neto.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
José Edeltrudes da Costa F...	12/02/2026 14:54:08	1Doc	JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0703-0253-87CC-5B1F**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 016/2026 - DL - FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva em capela de fluxo laminar do Laboratório Municipal.

Contratado: MASTERLAB MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.328.963/0001-32

Valor: R\$3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais).

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 12 de fevereiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 016/2026 - DL - FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva em capela de fluxo laminar do Laboratório Municipal.

Contratado: MASTERLAB MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.328.963/0001-32

Valor: R\$3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais).

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando:

- a) A justificativa da área demandante para contratação de empresa especializada para manutenção corretiva em capela de fluxo laminar do Laboratório Municipal;
- b) A capela de fluxo laminar é equipamento indispensável para a execução de baciloskopias e culturas de BAAR (tuberculose e hanseníase), garantindo proteção ao operador e ao ambiente contra contaminação e atualmente, encontra-se com o display danificado, comprometendo sua operação e segurança, impossibilitando o uso regular no laboratório;
- c) A manutenção corretiva é necessária para evitar riscos ocupacionais e garantir a continuidade do diagnóstico e tratamento de doenças infectocontagiosas, prevenindo prejuízos à saúde pública;
- d) A documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 12 de fevereiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 12/02/2026 às 15:22:28

Para juntada publicações.

—
Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

1770920320_dl_016_2026__fms__edital_extrato.pdf

Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_016_2026_fms.pdf

Prefeitura_Municipal_de_Balneario_Camboriu_Compras_e_Licitacoes_016_2026_FMS.pdf



Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026 às 15:18, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7998354: DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE
RATIFICAÇÃO N°016/2026 - FMS**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
0ACA129E42C252B5FD8937BA82E809A036F1CCE4

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7998354>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO N° 016/2026 - DL - FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva em capela de fluxo laminar do Laboratório Municipal.

Contratado: MASTERLAB MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.328.963/0001-32

Valor: R\$3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais).

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) O Fundo Municipal de Saúde motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para contratação de empresa especializada para manutenção corretiva em capela de fluxo laminar do Laboratório Municipal;
- b) A capela de fluxo laminar é equipamento indispensável para a execução de baciloskopias e culturas de BAAR (tuberculose e hanseníase), garantindo proteção ao operador e ao ambiente contra contaminação e atualmente, encontra-se com o display danificado, comprometendo sua operação e segurança, impossibilitando o uso regular no laboratório;
- c) A manutenção corretiva é necessária para evitar riscos ocupacionais e garantir a continuidade do diagnóstico e tratamento de doenças infectocontagiosas, prevenindo prejuízos à saúde pública;
- d) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 12 de fevereiro de 2026.

Aline Leal
Secretaria Municipal de Saúde

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 016/2026 - DL - FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva em capela de fluxo laminar do Laboratório Municipal.

Contratado: MASTERLAB MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.328.963/0001-32

Valor: R\$3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais).

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando:

- a) A justificativa da área demandante para contratação de empresa especializada para manutenção corretiva em capela de fluxo laminar do Laboratório Municipal;
- b) A capela de fluxo laminar é equipamento indispensável para a execução de baciloskopias e culturas de BAAR (tuberculose e hanseníase), garantindo proteção ao operador e ao ambiente contra contaminação e atualmente, encontra-se com o display danificado, comprometendo sua operação e segurança, impossibilitando o uso regular no laboratório;
- c) A manutenção corretiva é necessária para evitar riscos ocupacionais e garantir a continuidade do diagnóstico e tratamento de doenças infectocontagiosas, prevenindo prejuízos à saúde pública;
- d) A documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 12 de fevereiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



 [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 016/2026 - DL/2026

Última atualização 12/02/2026



Local: Balneário Camboriú/SC **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade compradora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 12/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 10459525000143-1-000016/2026 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva em capela de fluxo laminar do Laboratório Municipal.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.250,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 3.250,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Calibração de Capela de Fluxo Laminar	1	R\$ 3.250,00

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Pùblicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).

**PROCESSO Nº**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 016/2026 - DL - FMS

DATA DE ATUALIZAÇÃO

12/02/26

MODALIDADE

DISPENSA LICITATÓRIA

SITUAÇÃO

Concluído

LOCAL DA LICITAÇÃO

PMBC

OBJETO

Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva em capela de fluxo laminar do Laboratório Municipal.

OBSERVAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 016/2026 - DL - FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva em capela de fluxo laminar do Laboratório Municipal.

Contratado: MASTERLAB MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.328.963/0001-32

Valor: R\$3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais).

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

a) O Fundo Municipal de Saúde motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para contratação de empresa especializada para manutenção corretiva em capela de fluxo laminar do Laboratório Municipal;

b) A capela de fluxo laminar é equipamento indispensável para a execução de baciloskopias e culturas de BAAR (tuberculose e hanseníase), garantindo proteção ao operador e ao ambiente contra contaminação e atualmente, encontra-se com o display danificado, comprometendo sua operação e segurança, impossibilitando o uso regular no laboratório;

c) A manutenção corretiva é necessária para evitar riscos ocupacionais e garantir a continuidade do diagnóstico e tratamento de doenças infectocontagiosas, prevenindo prejuízos à saúde pública;

d) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 12 de fevereiro de 2026.

Aline Leal

Secretaria Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 016/2026 - DL - FMS

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 12 de fevereiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário Municipal de Compras e Convênios

ARQUIVOS ANEXOS

De: Hindianara V. - SECC - DPL
Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios
Data: 12/02/2026 às 15:24:11

Prezado,
segue para assinatura pré-empenho.
grata,

—
Hindianara Mariha Vieira
Analista administrativo II
Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Documento_de_Pre_empenho_2026_02_12T152157_723.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	12/02/2026 15:25:06	1Doc

JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao> e informe o código: **2DA7-EA9B-2EA3-9DCE**



Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: HIndianara Marihá

Chave de Autenticação Digital
1910-7897-284

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 189/2026
Emissão: 12/02/2026

Espécie: Ordinário

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva em capela de fluxo laminar do Laboratório Municipal.

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Despesa: 517 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Detalhamento: 17 - manutenção e conservação de máquinas e e

Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Programa: 5028 - Saúde - Um Novo Tempo Para Cuidar

Ação: 2.327 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde

Licitação: 016/2026 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Contratação de Serviços

Credor: 44062 - MASTERLAB MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 05.328.963/0001-32

Endereço: Rua Mearim, 69 - Vila Igara

CEP: 92.410-180

Fone: 51 30414614

Cidade: Canoas - RS

E-mail: MASTERLABRS@MASTERLABRS.COM.BR

Banco:

Agência:

C/C:

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	SERVICO	173442 - Calibração de Capela de Fluxo Laminar	3.250,00000	3.250,00

Valor deste pré-empenho:

R\$ 3.250,00

JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS

Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - COORCSAU - Coordenadoria de Compras da Saúde

Data: 12/02/2026 às 15:24:38

Prezados,

segue autorização.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

[Autorizacao_de_Fornecimento_Servico_50_.pdf](#)



Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: HIndianara Marihá

Chave de Autenticação Digital
1458-1951-455

Página
1 / 1

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número: 170/2026
Emissão: 12/02/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva em capela de fluxo laminar do Laboratório Municipal.

Licitação: 016/2026 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Contratação de Serviços

Pré-empenho: 189/2026

Empenho:

Fornecedor: 44062 - MASTERLAB MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 05.328.963/0001-32

Nome Fantasia: MASTERLAB

CEP: 92.410-180

Endereço: Rua Mearim, 69 - Vila Igara

Cidade: Canoas - RS

E-mail: MASTERLABRS@MASTERLABRS.COM.BR

Fone: 51 30414614

Banco:

Agência:

C/C:

Prazo de entrega: Conforme termo de referência.

Local de entrega: Conforme termo de referência.

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	SERVICO	173442 - Calibração de Capela de Fluxo Laminar		3.250,00000	3.250,00
Valor desta autorização:						R\$ 3.250,00